

[Handwritten signatures in blue ink]

ATA n.º 1

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniram-se no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), nas instalações da Direção de Serviços para as Relações Profissionais de Lisboa (DSRPL), da Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT), os representantes da SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A, doravante abreviado por SPdH ou EMPRESA, e do SITAVA – Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos, todos melhor identificados em folha de presenças anexa à ata (ANEXO I).

Após a assinatura da folha de presenças, os participantes procederam à entrega das respetivas credenciais, as quais mandatam os seus representantes na presente reunião (ANEXO II).

A reunião foi convocada pelos serviços competentes do Ministério responsável pela área laboral, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 538.º do Código do Trabalho e respeita ao aviso prévio de greve emitido pelo Sindicato acima identificado, para os trabalhadores da SPdH, das 00h00 às 23h59 do dia 03 de junho de 2026, nos termos que constam do aviso-prévio (ANEXO III).

Por parte da SPdH foi apresentada uma proposta de serviços mínimos, e embora entenda a posição do sindicato, sempre terá que salvaguardar a posição da mesma junto das comunidades que as companhias aéreas suas clientes servem. Assim, propõe como serviços mínimos 100% dos voos domésticos e 50% dos voos internacionais, tendo como referência o pedido de serviços mínimos para a greve decretada pelo SIMA e que resultou no acórdão 23/2025.

Após análise e debate quanto ao conteúdo e fundamentos da proposta de serviços mínimos apresentada pela SPdH, o SITAVA reiterou a sua posição quanto aos pontos principais que a definição de necessidades sociais impreteríveis visa proteger, designadamente a diáspora, a continuidade territorial e os PALOP e declara que o acordo agora alcançado reflete o espírito com que iniciou esta negociação e reforça sua posição de que esta greve não é contra a empresa, mas visa defender os direitos dos trabalhadores perante o pacote laboral. Deste modo, o acordo alcançado



dos serviços mínimos em questão terá aplicação apenas para esta greve, as partes concordaram nos seguintes serviços mínimos.

Deste modo, as partes concordam nos seguintes voos:

Para a operação da TAP:

1 – Os voos que ficaram definidos no acordo de serviços mínimos alcançado entre a TAP, SITAVA e SNPVAC de 26 de maio de 2026

2 – Para a operação da SATA Internacional, os seguintes voos:

- | | |
|---------------------------|---------------------------|
| - 141 LIS PIX 06:45 09:30 | - 163 FNC PDL 12:25 14:10 |
| - 140 PIX LIS 10:25 12:55 | - 131 LIS TER 07:45 10:25 |
| - 153 LIS HOR 14:19 16:55 | - 134 TER LIS 18:15 20:35 |
| - 152 HOR LIS 17:50 20:20 | - 182 TER OPO 11:20 13:45 |
| - 121 LIS PDL 05:00 07:30 | - 183 OPO TER 14:40 17:20 |
| - 120 PDL LIS 08:25 10:40 | - 172 PDL OPO 08:20 10:40 |
| - 160 PDL FNC 09:45 11:25 | - 171 OPO PDL 11:35 14:00 |

3 – Para a operação da SpdH, acordam os seguintes voos:

Lisboa

- 1 para DL/JFK
- 1 para AD/VCP
- 1 para IB/MAD
- 1 para EK/DXB
- 1 para KL/AMS
- 1 para UA/IAD
- 1 para TS/YUL
- 1 para LH/MUC
- 1 para LX/ZRH
- 1 para VY/BCN
- 1 para AF/CDG
- 1 para EI/DUB

Porto

- 1 para LH/FRA
- 1 para KL/AMS
- 1 para LX/ZRH
- 1 para UX/MAD
- 1 para AF/CDG
- 1 para UA/EWR

Faro

- 1 para BA/LHR
- 1 para A0/LGW
- 1 para EI/DUB

Funchal

- 2 para NT/PXO
- 1 para UA/EWR
- 1 para A0/LGW
- 1 para IB/MAD
- 1 para 4Y/FRA

Porto Santo

- 2 para NT/FNC

Nada mais havendo a tratar, o representante da DGERT/DSRPL congratulou as partes pelo acordo alcançado e deu a reunião por terminada, sendo que depois de lavrada e lida a presente ata, será assinada por todos os presentes.

SPDH - Serviços Portugueses de Handling, S.A –

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SITAVA – Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos –

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DGERT / DSRPL -

[Handwritten signature]

Serviços Mínimos

Prevenção de Conflitos

Mediação

Conciliação

Entidades: SPDH - SITAVA Data: 27/05/2026

Nome	Entidade	Assinatura
ARMANDO COSTA	SITAVA	
FERNANDO FERREIROS	SITAVA	Fernando Ferreris
Ana Rita Oliveira	SPDH	AROLIVEIRA
André Ramalho	SPDH	ARAMELHO
JOLANDA LOPES	SPDH	JLopes
Joaquim Caetano	DGERT	JCaetano



Anexo II

CREDENCIAL

SPdH – SERVIÇOS PORTUGUESES DE HANDLING, S.A., com sede no Aeroporto de Lisboa, Rua C, Edifício 70, Freguesia de Santa Maria dos Olivais, em Lisboa, com o capital social de € 4 990 019,96 (quatro milhões novecentos e noventa mil dezanove euros e noventa e seis cêntimos), com o NIPC e de matrícula junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 506651649, (a "Sociedade"), aqui representada pelos Senhores **Rui Pedro Neto Gomes**, portador do Cartão de Cidadão com o nº 10287529 4 ZX3, com validade até 28.06.2029 e **Sandra Candeias Matos da Luz**, portadora do Cartão de Cidadão com o nº 10324278 3 ZX9, com validade até 03.08.2031, na qualidade de Administradores Executivos da Sociedade, conferem aos(às) Senhores(as) **Iolanda Lopes**, Diretora Recursos Humanos, **Ana Rita Oliveira**, HR Business Partner e **Anabela Ramalho**, Jurista da Sociedade, os poderes necessários para a representar, junto da **DGERT** (Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho do Ministério da Trabalho, Solidariedade e Segurança Social), bem como junto ao **Tribunal Arbitral** na sede do **CES** (Conselho Económico e Social), respetivamente, para os efeitos do disposto no nº 2 do art.º 538º do Código do Trabalho e nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Decreto-Lei 259/2009, de 25 de Setembro, nas reuniões a realizar junto daquelas entidades com vista à definição dos serviços mínimos, na sequência do pré-aviso de greve geral da CGTP-IN realizar no dia 03 de junho de 2026, ao qual aderiu o sindicato SITAVA – Sindicato de Trabalhadores da Aviação e Aeroportos, com greve total ao trabalho no dia 03 de junho de 2026, nas Escalas de Lisboa, do Porto, de Faro, do Funchal e Porto Santo da SPdH. -----

Lisboa, 27 de maio de 2026

Pela Administração

Assinado por: **Rui Pedro Neto Gomes**
Num. de Identificação: 10287529
Data: 2026.05.27 12:23:18+01'00'

Assinado por: **Sandra Candeias Matos da Luz**
Num. de Identificação: 10324278
Data: 2026.05.27 11:52:49+01'00'

SPdH - Serviços Portugueses de
Handling, SA

NIPC: 506 651 649
Capital social: €4.990.019,96

T +351 21 765 62 70
E: pt.welcome@menziesaviation.com
W www.menziesaviation.com

Sede: Aeroporto de Lisboa, Rua C, Edifício 70, 1749-078 Lisboa

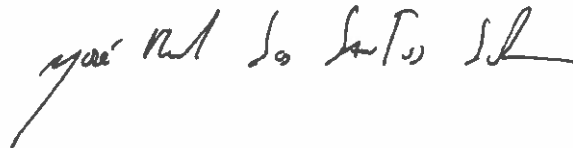
CREDENCIAL

Para os devidos efeitos de representação do Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos - SITAVA, a Direção credencia como mandatários com poderes bastantes para participação na reunião para negociação de acordo sobre serviços mínimos, na Greve Geral, a realizar no próximo dia 3 de junho, com a empresa SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S. A.:

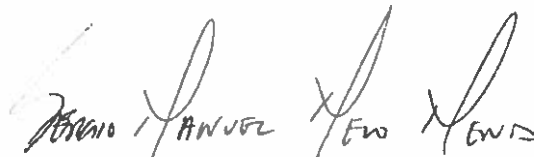
- Armando Paulo Fernandes Guedes Costa,
- Fernando José Miguel Pereira Henriques.

Lisboa, 27 de maio de 2026.

Pela Direção



José Manuel dos Santos Silva



Sérgio Mendes

Assunto a cargo de: DOS

Min./Dact.: D/SM

Ofício n.º302/26

Data: 18-05-2026

À DGERT – Direção-Geral do Emprego e das
Relações de Trabalho
Ministério do Trabalho, Solidariedade e
Segurança Social
Pç. de Londres, n.º2
1049-056 Lisboa

dgert@dgert.mtsss.pt

Assunto: Aviso prévio de Greve Geral (Art.º 530.º e seguintes do Código do Trabalho)

Exmos. Senhores,

O SITAVA – Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos, ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutários, a adesão à **Greve Geral** de 3 de junho de 2026, declarada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

Para os devidos efeitos informamos do Aviso Prévio de Greve que nesta data dirigimos às empresas:

Acciona Service, Air Europa, ANA Aeroportos de Portugal, ATM, S.A., Cascais Dinâmica Gestão da Economia, Turismo e Empreendedorismo, **CATERINGPOR** - Catering de Portugal, S.A., **DHL Aviation, DHL Express, EVOLVE** – Empresa de Trabalho Temporário, Lda, **Empordef** - Tecnologias de Informação, SA, **ExecuJet** Portugal, Unipessoal Lda, **Falck, Gestavia** Unipessoal, Lda, **Groundlink III Handling** Lda, **ICTS** Portugal Empresa de Segurança Privada SA, **Lauak** Portuguesa - Indústria Aeronáutica, Lda., **NAV** Portugal, **OGMA** – Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A, **Portugália Airlines, Portway** – Handling de Portugal, S.A., **PTDF** – Portugal Duty Free, LDA, **RYANAIR** - Sucursal em Portugal, **SATA AZORES AIRLINES, SATA AIR AÇORES, SATA Gestão de Aeródromos, SATA Handling SA, SPdH – Menzies Aviation, TAP Air Portugal, UCS-Cuidados Integrados da Saúde, SA.**

A Greve, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, tem os seguintes objetivos:

1- Rejeitar o Pacote Laboral de assalto aos direitos e de afronta à Constituição da República Portuguesa

- Contra a **facilitação dos despedimentos** e **promoção dos despedimentos sem justa causa** e a **limitação da defesa e reintegração dos trabalhadores**;
- Contra a **desregulação dos horários** e o trabalho à borla com a reintrodução do banco de horas individual;
- Contra a **generalização da precariedade**, com a multiplicação dos motivos justificativos para os vínculos precários;
- Contra o **ataque aos direitos de maternidade e paternidade**, com os horários flexíveis para mães e pais com filhos até 12 anos, com deficiência ou doença crónica, a passar a estar dependentes do “ajuste ao funcionamento da empresa” ou a redução da dispensa para amamentação até aos dois anos de idade da criança;
- Contra o **ataque à contratação colectiva**, com a imposição da caducidade para acabar com os contratos e os direitos neles consagrados, ou a suspensão ou modificação, por parte do patrão, de parte ou todo o contrato colectivo de trabalho em caso de “crise empresarial”;
- Contra as **limitações à liberdade sindical**, limitando a entrada e acção sindical nos locais de trabalho onde ainda não existe organização;
- Contra o ataque ao **direito de greve** e a tentativa de obrigar à prestação de serviços mínimos sem ter em conta as necessidades concretas.

2- Combater a política de retrocesso – Exigir um outro rumo para o País

- Por uma **política de desenvolvimento e progresso** que responda aos problemas dos trabalhadores e do país e **contra a política de retrocesso e exploração** que querem impor;
- **Contra o aumento do custo de vida** e pelo controlo dos preços, nomeadamente dos bens e serviços essenciais;
- Pelo **aumento geral e significativo de todos os salários** e pelo **aumento intercalar dos salários** que, tendo já tido alguma actualização, foi insuficiente para dar resposta às necessidades e ao brutal aumento do custo de vida;
- Pela **revogação das normas gravosas que já hoje estão na legislação laboral** e que promovem a precariedade, a desregulação dos horários, a facilitação dos despedimentos, o bloqueio da contratação colectiva e o desequilíbrio das relações laborais a favor dos patrões;
- Pela **retirada do pacote laboral**;
- Pela **defesa, reforço e melhoria dos serviços públicos** e das funções sociais do Estado;

- Por uma **vida digna para todos os que trabalham e trabalharam** e pela aplicação dos direitos de Abril que a **Constituição da República Portuguesa** consagra.

A Greve Geral é de Todos e para Todos os Trabalhadores

É também uma Luta pelas novas gerações e por um Portugal com futuro!

Para os trabalhadores, cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 3 de junho de 2026, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Os trabalhadores assegurarão a prestação dos serviços mínimos indispensáveis para ocorrer à satisfação de necessidades sociais impreteríveis na empresa. Assegurarão ainda:

- 1) A realização dos voos necessários à satisfação de problemas críticos relativos à segurança de pessoas e bens, nomeadamente, os voos ambulância, os de situações de emergência declarada em voo – designadamente por razões de ordem técnica ou meteorológica – e ainda de outros que, pela sua natureza tomem absolutamente inadiável a assistência em voo;
- 2) Todos os voos de Estado (nacional e estrangeiro) e militares;
- 3) A assegurar para as ilhas, a prestação de trabalho que permita:

- Nos Açores

- a) As duas primeiras descolagens e aterragens nas ilhas de S. Miguel e Terceira, e a primeira aterragem e descolagem em cada uma das restantes ilhas;
- b) A primeira aterragem e descolagem na rota entre o Continente e a Região.

- Na Madeira

- a) - A primeira aterragem e descolagem na rota entre o Continente e a Região;
- b) - A primeira aterragem e descolagem no voo entre ilhas (Funchal e Porto Santo).

A Greve Geral abrange os trabalhadores no seu conjunto, independentemente da natureza do seu vínculo laboral, no âmbito estatutário do SITAVA, sejam ou não sindicalizados.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis, nas comissões sindicais, nos delegados sindicais e nos piquetes de greve.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Pela Direção

Paulo A. C. DUARTE

Paulo A. C. Duarte

Sérgio Mendes

Sérgio Mendes